

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 002/2023

Convênio nº 882491/2019 MS/IMIP – DSEI/PB

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.

**Data do Início do Acolhimento das Propostas:** 26/01/2023.

**Data Fim do Recebimento das Propostas:** 10/02/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882491/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

## 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Camisas e Bolsas para participantes dos eventos que serão realizados pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL POTIGUARA – DSEI/PB - Convênio: 882491/2019, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

<b>Evento 1:</b>	<b>OFICINA DE QUALIFICAÇÃO EM CONTEXTO INTERCULTURAL</b> ETAPA: Educação Permanente – NATUREZA DESPESA: 339039.70														
<b>Serviço:</b>	<b>Confecção de Camisas</b>														
<b>Valor Unitário:</b>	<b>R\$ 27,00</b> (vinte e sete reais)														
<b>DETALHAMENTO:</b>	210 (duzentos e dez) Camisas em Malha PP, na cor branca, com mangas e gola careca, estampa em Sublimação na frente, costa e mangas, tamanhos P, M, G e GG . <table border="1"><thead><tr><th>TAM</th><th>TOTAL POR TAM</th></tr></thead><tbody><tr><td>P</td><td>14</td></tr><tr><td>M</td><td>90</td></tr><tr><td>G</td><td>59</td></tr><tr><td>GG</td><td>46</td></tr><tr><td>XXG</td><td>01</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>210</b></td></tr></tbody></table> <p>O modelo solicitar pelo e-mail: <a href="mailto:marcia.almeida@imip.org.br">marcia.almeida@imip.org.br</a> ou pelo fone: (83) 3023.0526 = Márcia Almeida ou (81) 3322.5715 = Fátima Moraes. <b>A arte vetorizada é por conta do fornecedor.</b></p>	TAM	TOTAL POR TAM	P	14	M	90	G	59	GG	46	XXG	01	<b>TOTAL</b>	<b>210</b>
TAM	TOTAL POR TAM														
P	14														
M	90														
G	59														
GG	46														
XXG	01														
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>														
<b>ENTREGA:</b>	Em João Pessoa, até 05 dias <u>após aprovação da amostra</u> e da liberação da Ordem de Serviço. Escritório do IMIP/ PB, na Av. Bahia, 644, sala E – Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58030-130.														
<b>Valor Estimado: R\$ 5.670,00</b> (cinco mil, seiscentos e setenta reais)															

<b>Evento 2:</b>	<b>OFICINA DE TROCA DE SABERES ENTRE PAJÉS, REZADORES, BENZENDEIRAS E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b> ETAPA: Práticas Integrativas – NATUREZA DESPESA: 339039.70														
<b>Serviço:</b>	<b>Confecção de Camisas e Bolsas</b>														
<b>Valor Estimado Unitário:</b>	<b>CAMISA = R\$ 29,00</b> (vinte e nove reais)														
	<b>BOLSA = R\$ 19,00</b> (dezenove reais)														
<b>DETALHAMENTO:</b>	<b>70 (setenta) Camisas</b> em Malha PP, na cor branca, com mangas e gola careca, estampa em Sublimação na frente, costa e mangas, tamanhos P, M, G e GG .														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>TAM</th> <th>TOTAL POR TAM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P</td> <td>05</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>GG</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>XXG</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>70</b></td> </tr> </tbody> </table>	TAM	TOTAL POR TAM	P	05	M	20	G	14	GG	30	XXG	01	<b>TOTAL</b>	<b>70</b>
	TAM	TOTAL POR TAM													
	P	05													
M	20														
G	14														
GG	30														
XXG	01														
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>														
<b>70 (setenta) Bolsas</b> em Algodão Cru personalizadas, com Transfer e Serigrafia, tamanho 0,40 x 0,40 cm; com alça, tamanho 0,60 cm, no mesmo tecido.															
Os modelos solicitar pelo e-mail: <a href="mailto:marcia.almeida@imip.org.br">marcia.almeida@imip.org.br</a> ou pelo fone: (83) 3023.0526 = Márcia Almeida ou 81) 3322.5715 = Fátima Moraes <b>A arte vetorizada é por conta do fornecedor.</b>															
<b>ENTREGA:</b>	Em João Pessoa, até 05 dias <u>após aprovação da amostra</u> e da liberação da Ordem de Serviço. Escritório do IMIP/ PB, na Av. Bahia, 644, sala E – Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58030-130.														
<b>Valor Estimado Total CAMISA: R\$ 2.030,00</b> (dois mil e trinta reais)															
<b>Valor Estimado Total BOLSA: R\$ 1.330,00</b> (hum mil, trezentos e trinta reais)															
<b>VALOR ESTIMADO: R\$ 3.360,00</b> (três mil, trezentos e sessenta reais)															

**VALOR ESTIMADO GERAL R\$ 9.030,00** (nove mil e trinta reais)

## 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882491/2019 – DSEI/PB, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

## 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

## 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

<b>RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01</b>
<b><i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i></b>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<b><i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;</li></ul>

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

## **5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;**

5.1 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: Por e-mail ([mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 10/02/2023 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 10/02/2023 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br).

## **6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

## **7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário por item.**

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

## **8.0 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

## **9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

## **10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico [mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 26 de janeiro de 2023

José Mendes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP